



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Recomenda que o diretor-geral em exercício aprove as solicitações de afastamento para licença capacitação dos servidores: Aline Bragagnolo e Andre Macedo.

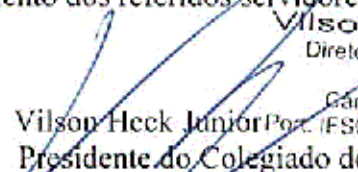
O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar os pedidos de afastamento para licença capacitação dos servidores relacionados:

- Aline Bragagnolo de 27/06/2019 a 26/07/2019;
- Andre Macedo de 04/07/2019 a 02/08/2019.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral em exercício o registro de parecer favorável ao afastamento dos referidos servidores.


Wilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
STAPE 1814986
Câmpus Lages - IFSC
Port. IFSC nº 2069 de 28/07/2017
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC